Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto
Mariana - MG – Tel: 3557-2160

PROJETO DE LEI Nº. 60/2022

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana em exercício.

Justificativa

Os Vereadores abaixo assinados regimentalmente amparados na forma da lei, encaminham o Projeto de Lei:

Esta proposição tem por objetivo incluir o distrito de Santa Rita Durão como atingido pelo rompimento da barragem da Empresa Samarco. O distrito de Santa Rita Durão se encontra em torno das barragens de Santarém e Fundão, a 8 KM do Distrito de Bento Rodrigues. Os moradores de Santa Rita Durão até hoje sofrem impactos socioeconômico e psicológico, uma vez que estudos apontaram trincas na Barragem de Germano. Existe um medo cotidiano do distrito ser afetado, mesmo técnicos afirmando que o rompimento da barragem não afetaria o distrito, como havia estudos dizendo que a barragem de Fundão não romperia e infelizmente rompeu causando danos irreversíveis.

Vale salientar que depois do acidente, Santa Rita se isolou e não recebe o mesmo número de visitantes locais e turistas como antes. Outro aspecto relevante foi a falta de acesso mais rápido para chegar no centro da cidade, uma vez que os moradores locais passavam por Bento Rodrigues para evitar o trânsito intenso da rodovia.

Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Vereador

José Sales de Souza
Vereador

Ricardo de Miranda Thomaz
Vereador

Ediraldo Arlindo F. Ramos
Vereador

Adimar José Cota
Vereador

José Antunes Vieira
Vereador

Fernando Sampaio
Vereador

Mauricio Antônio B. A. Silva
Vereador

Manoel Douglas S. Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20 / 06 / 2022

Presidente Secretário

Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto
Mariana - MG – Tel: 3557-2160

PROJETO DE LEI Nº. 60/2022

Câmara Municipal de Mariana
Protocolo sob nº 60
EM 03/06/22 9:26
Larínia Lopes

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana em exercício.

Inclui Santa Rita Durão como um dos distritos atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão da empresa Samarco.

Art. 1º - Determina a inclusão Santa Rita Durão como um dos distritos atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão da empresa Samarco

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entendem-se por comunidade atingida pela Barragem todos aqueles que tiveram mudança de hábitos, bem como perda ou redução de suas atividades econômicas e sujeição a efeitos sociais, culturais e psicológicos negativos, devido a situação após rompimento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 03 de Junho de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20 / 06 / 2022
Presidente Secretário

E-mail: gabinetepedrinhosalete@gmail.com